Câmara Mun de Pato Branco Fls. 211 Visto

ATA Nº 38/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 37, de 26 (vinte e seis) de maio de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Lido o Edital de Convocação nº 4, de 31 de maio de 2010, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 1º de junho de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 106/2010, Mensagem nº 87/2010, que altera dispositivo da Lei nº 3365, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre doação de imóvel a ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 322/2010/GP, datado de 31 de maio de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução dos projetos de lei nº 111/2010, Mensagem nº 66/2010, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE e nº119/2010, Mensagem nº 91/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 43.147,44 (quarenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Ofício nº 50/2010, datado de 27 de maio de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 158/2010, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 51/2010, datado de 27 de maio de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 165/2010, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 52/2010, datado de 27 de maio de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 170/2010, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 53/2010, datado de 27 de maio de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 175/2010, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 540/2010, datado de 19 de maio de 2010, assinado pelo senhor Gabriel Ribeiro de Campos, Diretor de Relações Institucionais do Paraná da empresa de

Câmara Mun de Pato Branco Fls 212 Visto

telefonia Oi, em resposta ao ofício nº 177/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Comunicado enviado pelo Presidente do Fundo Nacional de Educação, Senhor Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite para o lançamento oficial do Programa Conexão, direto do Hangar Hight Tech, que se realizará no dia 4 de junho de 2010, às 20 horas e 30 minutos. Convite para o lançamento do Projeto SER e Sala Sesc Educação, que será realizado no dia 7 de junho de 2010, às 13 horas e 30 minutos, no Auditório do Sesc Pato Branco. Em seguida, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB procedeu a leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a abertura da Rua João Lora, que liga o Conjunto Habitacional Santa Fé ao Bairro Vila Verde, e também a instalação de um parquinho na Quadra 1294, lote nº 01, como área de lazer para as crianças do conjunto. Justificamos a presente solicitação para atender os alunos do Conjunto Habitacional Santa Fé, facilitando o acesso à Escola e também o lazer para as crianças que ali residem. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Conselho Tutelar (Rua Tocantins, Ed. São Francisco - Centro - Pato Branco), a presidente Helena Soares Ribas, encaminhando, para conhecimento do Conselho, relação dos estudantes do Conjunto Habitacional Santa Fé, que estão encontrando dificuldades para se locomoverem até as escolas que estão matriculados. Este requerente esteve no conjunto habitacional e foi informado que alguns estudantes ficaram alguns dias sem freqüentar as aulas, pelo motivo de não conseguirem sair de suas casas nos dias de chuva. Outrossim, solicitamos obter informações sobre o não comparecimento de nenhum membro do Conselho Tutelar à reunião marcada por este requerente, no dia 29 de maio de 2010, às 14 horas no Conjunto Habitacional Santa Fé para tratar deste e de outros assuntos pertinentes aos moradores, para juntos buscarmos uma alternativa para atender as crianças daquele conjunto. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis, lista dos nomes de todos os beneficiados do Conjunto Habitacional Santa Fé, para conhecimento. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o IPPUPB - Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco e o Depatran - Departamento de Trânsito, para que reavaliem o sentido único da Rua Tamoio a partir do Hotel Província até a Rua Manoel Ribas. Observando que a partir do Hotel Província não há grande fluxo de veículos, o duplo sentido de circulação na via facilitaria o deslocamento na região norte da cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, que através do departamento competente, determine e providencie os serviços de colocação de uma boca de lobo na Avenida Tupi em frente à empresa Filbran no Bairro Morumbi por ser um local de acúmulo de águas pluviais e o seu rápido escoamento se faz

Câmara Mun de Pato Branco Fls 213 Visto

extremamente necessário. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, seja enviado a esta Casa de Leis um relatório (quantitativo e discriminado) de multas aplicadas no período de 2006 a 2010 a empresas que laboram com caçambas de entulhos no âmbito Municipal. Solicita tais informações, com amparo no princípio da publicidade da Administração Pública. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 6º, inciso X, do Regimento Interno comunica a Mesa Diretora que estará ausente das Sessões Ordinárias que se realizarão no dias 02, 07, 09 e 14 de Junho de 2010, visto que estará em viagem a Europa, representando o Parque Tecnológico de Pato Branco em diversos encontros com outros Parques Tecnológicos Internacionais. Portanto, solicita que sejam abonadas as faltas das referidas datas supra citadas, pois os encontros tem como objetivo, angariar conhecimentos e possíveis parcerias junto ao Parque Tecnológico de Pato Branco. Enfatiza o nobre edil, o propósito de valorizar e incrementar a viabilização do Parque Tecnológico Binacional, onipresente em nossa cidade, sendo desta forma, de grande relevância ao Município de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis quando será iniciado o sistema eletrônico do ESTAR, conforme Lei Complementar nº 36 de 26 de outubro de 2009, que acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar nº 16, de 21 de dezembro de 2005, a qual instituiu o valor da taxa pelo uso do Estacionamento Regulamentado e Rotativo - ESTAR. Com esta medida os usuários do sistema de estacionamento regulamentado de nossa cidade poderão utilizar o meio eletrônico, efetuando os lançamentos dos valores diretamente com o Agente de Trânsito ou nos locais autorizados pelo Poder Público Municipal, sem precisar adquirir o cartão do Estar. Este pedido é feito, para que se possa informar o público interessado a respeito da data de início do funcionamento dos lançamentos por meio eletrônico. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis a relação de multas relativas às irregularidades em obras, expedidas pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a reparação do asfalto da Rua Goianases, trecho entre as Ruas Itabira e Jaciretã, no centro desta cidade. Esta medida facilitará a trafegabilidade dos moradores e transeuntes daquela região. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na condição de relator pela Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 62/2010, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a exploração de publicidade ao ar livre tipo "outdoors" no Município de Pato Branco e dá outras providências, requer sejam oficiadas às entidades interessadas na aprovação do projeto de lei, a fim de que maiores informações a respeito da matéria sejam trazidas a esta Casa de Leis para enriquecer o debate e a discussão seja mais proveitosa, sempre primando pela observância do princípio da eficiência

Câmara Mun de Pato Branco Fls 214 Visto

administrativa. Requer ainda conforme sugestão da Assessoria Jurídica desta Casa que seja oficiado ao Executivo Municipal informando que por se tratar de matéria relativa ao Código de Postura do Município o referido projeto deve ser objeto de Lei Complementar para poder tramitar nesta casa. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a ampliação da rede de energia elétrica da Rua Guaporé em toda a sua extensão, no Bairro Santo Antonio. Justificamos o presente pedido, de acordo com a reivindicação dos moradores e comerciantes desta Rua, que necessitam da ampliação da rede elétrica. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo, para que providenciem os documentos relacionados pela Assessoria Contábil desta Casa de Leis, os quais serão anexados ao Projeto de Lei nº 107/2010, onde o Executivo Municipal busca obter autorização Legislativa para conceder subvenção social a referida Entidade. Segue relação de documentos: - declaração de regularidade do empregador perante o FGTS (validade até 27/05/2010); - declaração que a entidade não emprega menores de idade no seu quadro funcional; - certidão negativa de débitos da Secretaria de Finanças relativo aos repasses de Subvenções Sociais de 2009; - certidão negativa de débitos de tributos municipais. Atendidas as recomendações relativas aos documentos solicitados, o Projeto tramitará normalmente. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil para que providenciem os documentos relacionados pela Assessoria Contábil desta Casa de Leis, para serem anexados ao Projeto de Lei nº 115/2010, onde o Executivo Municipal busca obter autorização Legislativa para conceder subvenção social a referida Entidade. Segue relação de documentos: - declaração que a entidade não emprega menores de idade; - certidão negativa de débitos do Secretário de Finanças relativo aos repasses de Subvenção Social de 2009 (a que foi entregue está sem assinatura do secretário); - certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e as de terceiros (informações disponíveis insuficientes para emissão da certidão). Atendidas as recomendações relativas aos documentos solicitados, o projeto tramitará normalmente. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a FUNDABEM - Fundação Patobranquense do Bem-Estar, para que providenciem os documentos relacionados pela Assessoria Contábil desta Casa de Leis, os quais serão anexados ao Projeto de Lei nº 110/2010, onde o Executivo Municipal busca obter autorização Legislativa para conceder subvenção social a referida Entidade. Segue relação de documentos: - atestado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; - certidão de regularidade do empregador perante o FGTS (validade até 27/05/2010). Atendidas as recomendações

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 215 Visto

relativas aos documentos solicitados, o Projeto tramitará normalmente. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie os documentos necessários para o trâmite legal do Projeto de Lei nº 114/2010, o qual pretende conceder Subvenção Social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco - S.O.S. Vida. Constatamos a falta dos seguintes documentos: Declaração que a entidade não emprega menores de idade; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Atestado de Inscrição no conselho Municipal de Assistência Social. Solicitamos ainda, que quando da redação final do projeto se observe a colocação da fonte indicativa da dotação orçamentária utilizada. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, providencie os documentos necessários para o trâmite legal do Projeto de Lei nº 117/2010, o qual pretende conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Constatamos a falta dos seguintes documentos: Declaração que a entidade não emprega menores de idade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Atestado de Inscrição da entidade no Conselho de Assistência Social. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, junto ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, seja enviado a esta Casa de Leis os documentos pertinentes ao Projeto de Lei nº 116/2010, que concede Subvenção Social ao Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco - PR. De acordo com o parecer da Assessoria Contábil desta Casa, falta ser anexado ao Projeto a seguinte documentação: Declaração que a Entidade não emprega menores de idade; Certidão Negativa de Débito Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros (informações disponíveis insuficientes para emissão de certidão); Atestado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Solicitam tais documentos para viabilização do referido Projeto de Lei. Todas as proposições foram deferidas e aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às assessorias e posteriormente às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 118/2010, Mensagem nº 90/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); nº 119/2010, Mensagem nº 91/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 43.147,44 (quarenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); nº 120/2010, Mensagem nº 92/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); nº 121/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 216
Visto

Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que institui Dia Municipal da Etnia Italiana; nº 122/2010, Mensagem nº 62/2010, que autoriza conceder subvenção social a Fundação Walderez Bertolin; nº 123/2010, Mensagem nº 63/2010, que autoriza conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco; nº 124/2010, Mensagem nº 64/2010, que autoriza conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco; nº 125/2010, Mensagem nº 93/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e nº 126/2010, Mensagem nº 94/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). A pedido do vereador Valmir Tasca - DEM, com a aprovação de todos os vereadores, houve uma inversão na ordem dos trabalhos, sendo dada a palavra ao Tenente Coronel José Vilmar Becker, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, inscrito na Tribuna Livre, para apresentar-se pessoalmente aos Vereadores. O atual Comandante do 3º BPM tomou posse no dia 14 de maio de 2010 e colocou-se à disposição do Poder Legislativo para o que estiver em seu alcance. Destacou que o agravo mais preocupante na região sudoeste e especialmente Pato Branco é o tráfico de drogas e que estarão trabalhando no sentido de coibir este problema. A seguir, o Presidente Laurindo Cesa - PSDB passou a presidência para a vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Vice-presidente da Casa, considerando que o mesmo estava inscrito no Grande Expediente. A vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB assumiu a presidência e deu a palavra ao vereador Laurindo Cesa - PSDB, inscrito no Grande Expediente, para comunicar a pré-candidatura de candidatos do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, que concorrerão vagas ao pleito que se realizará em outubro deste ano. Para concorrer a deputado estadual o partido coloca à disposição os seguintes nomes: Aldir Vendruscolo, Ricardo Guerra e Robson Cantu. Para deputado federal o PSDB apresenta coloca à disposição para decidir na convenção no partido o nome do senhor Ivo Mozatto Junior. Para finalizar desejou que sejam formadas coligações produtivas, visando o êxito nas eleições. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Luiz Augusto Silva, líder do DEM; William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Vilmar Maccari, líder do PDT. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco, comentou a respeito do encontro realizado com moradores do Conjunto Habitacional Santa Fé, onde, segundo o vereador, algumas unidades estão apresentando problemas. O vereador Luiz Augusto Silva, líder do DEM, detalhou sobre o evento promovido pela Juventude Democrata do Brasil, na cidade de Londrina. Comentou sobre a sua participação no evento que também contou com a presença de diversas lideranças. O quadro político estadual e regional foi o tema da fala do vereador William Cezar Pollonio Machado (PMDB). O líder do governo, vereador Nelson Bertani, destacou a promoção da Secretaria de Ação Social e Cidadania, o Casamento Comunitário, marcado para o dia 11 de setembro, no

Câmara Mun de Pato Branco Fls 211 Visto

Centro Regional de Eventos. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho, destacou a teleconferência que deu ênfase a qualificação da mão-de-obra utilizada pelos empresários da construção civil. O evento aconteceu na sede do Sebrae de Pato Branco. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari, lembrou que a cidade de Pato Branco passa por um novo tempo, tempo de desenvolvimento e de novas ações que contam com a participação do Legislativo. Após o pronunciamento dos líderes partidários, o Presidente Laurindo Cesa, novamente passou a presidência, à Vice-presidente, Arilde Terezinha Brum Longhi, e comunicou que estaria se retirando do Plenário, considerando que representará a Câmara Municipal no evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, denominado Projeto Família e Escola, participando como júri do evento com o tema "Qual é o seu talento?", realizado no Teatro Municipal Naura Rigon. A vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi assumiu a presidência e deu a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Normélio Bonatto, convidado pelo vereador Claudemir Zanco - PPS, através do ofício nº 203/2010, de 13 de maio de 2010, para explanar sobre Coleta de Lixo Reciclável; o convênio do município com a Cooperativa dos Reciclados; sua destinação e aplicação dos recursos; os trabalhos que estão sendo executados, bem como, sobre o roteiro de coleta dos caminhões nos Bairros do município. Em seguida, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, concedida ao Rotaract Club Pato Branco Vila Nova, pela participação de integrantes do mesmo na limpeza da área de Preservação Ambiental do Parque Municipal do Córrego das Pedras. Recebeu a Moção de Aplauso, o senhor Michel Luiz Anselmo, Presidente da gestão 2010/2011 do Rotaract Club Pato Branco Vila Nova. Ao fazer uso da palavra, agradeceu pela homenagem, dizendo que é um reconhecimento pelo trabalho que o Rotaract desenvolve, servindo de incentivo para a realização de outras atividades que visem o bem comum. Após a entrega da Moção de Aplauso, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 233/2009, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público e seu modelo de gestão e denomina Programa do Silêncio Urbano - PSIU. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 83/2010, Mensagem nº 68/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 91/2010, Mensagem nº 74/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 216
Visto

votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 99/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, no âmbito do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2010, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Reverendíssimo Frei Policarpo Berri. Ausente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Laurindo Cesa – PSDB, conforme justificativa apresentada. Finda ordem do dia, foi deixado espaço destinado para as explicações pessoais. Apenas o vereador Luiz Augusto Silva – DEM fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 31 de maio de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

p/
William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário